

EDITAL Nº 09, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS DE PESQUISA

ACORDO DE COLABORAÇÃO - PROJETO DE PESQUISA “PLACE-MAKING WITH OLDER ADULTS: TOWARDS AGE-FRIENDLY COMMUNITIES”
Estudo de Brasília

O Diretor-Presidente da Fundação Delfim Mendes da Silveira, Sérgio da Silva Cava, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, torna público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para a seleção de **02 (dois) Bolsistas e 02 (dois) Suplentes por até 12 (doze) meses**, nos termos da Lei 8.958/1994, Lei 10.973/2014, Decreto 7.423/2014 e Lei 13.243/2016, com vistas ao cumprimento do contido no Projeto de Pesquisa - “**Place-Making with Older Adults: Towards Age-Friendly Communities**”, financiado pelo ‘Economic & Social Research Council’ (“Financiador”) através do seu programa de pesquisa de transformação urbana no Brasil. O Acordo de Colaboração foi celebrado entre a Universidade Federal de Pelotas (UFPeL), a Fundação Delfim Mendes da Silveira (FDMS) e a Heriot-Watt University do Reino Unido.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E VAGAS E ETAPAS

- 1.1 As atividades serão desenvolvidas de acordo com o Projeto “**Place-Making with Older Adults: Towards Age-Friendly Communities**”.
- 1.2 O presente instrumento tem como objetivo selecionar **02 (dois) bolsistas e 02 (dois) suplentes**, com as seguintes especificações:

Nº Vagas	Nº Suplentes	Função	Requisito
02	02	Pesquisador (Adjunto e/ou Assistente)	Estudante de pós-graduação, nível mestrado ou doutorado, em Psicologia Ambiental.

- 1.3 É requisito essencial para a vaga ser estudante de pós-graduação, nível mestrado ou doutorado, em Psicologia Ambiental.
- 1.4 O processo seletivo simplificado se dará por meio de **duas etapas**, sendo a **primeira de caráter eliminatório**, composta por avaliação curricular, a **segunda de caráter classificatório**, corresponde à entrevista com os selecionados da primeira etapa.

2 DA REMUNERAÇÃO DA BOLSA E ATRIBUIÇÕES

- 2.1 Os bolsistas selecionados para atuar junto ao Projeto de Pesquisa “**Place-Making with Older Adults: Towards Age-Friendly Communities**”, serão remunerados na **forma de Contrato de Concessão de Bolsa de Pesquisa**, pelo tempo de execução das atribuições no período de até **12 (doze) meses**, podendo ser **prorrogado, suspenso ou rescindido a qualquer tempo**.

2.2 O valor da bolsa que trata o subitem 2.1 obedece ao seguinte parâmetro de distribuição da carga horária semanal dedicada ao Projeto de Pesquisa e respectivo valor:

Função	Carga Horária	Valor da Bolsa/mensal
Pesquisador Adjunto, cursando doutorado	20 horas/semanais	R\$ 2.200,00
Pesquisador Assistente, cursando mestrado	20 horas/semanais	R\$ 1.500,00

2.3 Os bolsistas terão as seguintes atribuições:

1. Revisar a literatura e a legislação existente, nacional e internacional, sobre o tema da pesquisa;
2. Conduzir estudos observacionais na cidade de Brasília, em três diferentes localidades;
3. Realizar levantamento físico de áreas urbanas para realização dos estudos;
4. Identificar possíveis respondentes e entrevistados;
5. Testar os instrumentos (estudo piloto do questionário, entrevista, entrevista caminhada e diário);
6. Aplicar os instrumentos (questionário, entrevista, entrevista caminhada e diário) durante todas as fases do estudo;
7. Organizar o banco de dados;
- 8 Analisar os dados;
9. Participar na elaboração de relatórios parciais da pesquisa;
10. Participar na elaboração de artigos para revistas científicas.

As atividades descritas acima (item 2.3) serão desenvolvidas na cidade de Brasília, DF., sob supervisão do Coordenador do Caso de Estudo de Brasília.

2.4 Todos os bolsistas receberão o acompanhamento geral da Coordenação do Projeto de Pesquisa "Place-Making with Older People: Towards Age Friendly Communities" junto aos Coordenadores de cada Caso de Estudo, nas tarefas a serem desempenhadas na modalidade de bolsa conforme detalhadas no item 2.3.1 e deverão apresentar, semestralmente, Relatório das Atividades desenvolvidas demonstrando os resultados alcançados.

2.5 Os bolsistas selecionados deverão ter disponibilidade quanto às horas mencionadas neste Edital para o exercício das tarefas pertinentes à concessão das bolsas, sendo formalizado com assinatura de Termo de Compromisso para essa atuação.

2.6 O limite máximo da soma da remuneração, retribuições e bolsas percebidas por servidor público, em qualquer hipótese, não poderá exceder o maior valor recebido pelo funcionalismo público federal, nos termos do Art. 37, inciso XI, da Constituição Federal. (QUANDO O BOLSISTA FOR SERVIDOR PÚBLICO).

2.7 Os bolsistas deverão comprovar a formação exigida para cada cargo correspondente.

3 DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1 Período de publicação do Edital: **05 de outubro de 2016**. O Edital será divulgado nos seguintes sites: <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/>; <http://portal.ufpel.edu.br>; <http://prograu.ufpel.edu.br>.

3.2 Período de inscrição: **06 de outubro de 2016 até o dia 17 de outubro de 2016**. Caso não haja candidatos inscritos no período supracitado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período a partir do próximo dia útil.

3.3 Horário de inscrição: **das 09h00min às 12h00min**.

3.4 Local das inscrições em Brasília: **Laboratório de Psicologia Ambiental ICC Sul, Sala A1-102, Campus Darcy Ribeiro, Brasília, DF. Tel. (61) 3107.6919**.

3.5 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas na ficha de inscrição (Anexo I), em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.6 Com a inscrição, o candidato firmará o compromisso declarando conhecer os termos deste Edital e a regulamentação pertinente ao Processo Seletivo, não podendo, portanto, alegar desconhecimento.

3.7 O(a) candidato(a) também deverá inserir os seguintes documentos no site da inscrição:

- a) requerimento de inscrição (ANEXO I);
- b) cópia do RG e CPF;
- c) *Curriculum Lattes*, acompanhado de comprovação de formação acadêmica, titulação e de experiência profissional.
- d) Documento comprobatório de vínculo com a instituição de ensino (matrícula/SIAPE ou outro documento da coordenação ou colegiado do curso).

3.8 Todos os campos da ficha de inscrição devem ser preenchidos.

3.9 A equipe responsável pela seleção não se responsabilizará por inscrições recebidas em desacordo com os termos deste Edital.

3.10 O (a) candidato (a) que errar no preenchimento da ficha de inscrição será automaticamente eliminado(a).

3.11 Os (as) candidatos (as) estrangeiros(as) deverão comprovar no ato da inscrição (incluindo a cópia no envelope) o Visto Permanente, de acordo com a legislação vigente.

4 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 O processo de seleção será constituído por **duas etapas**: a **primeira etapa eliminatória**, análise do Currículo *Lattes* focada principalmente, na experiência acadêmica e profissional, a **segunda etapa classificatória**, composta de entrevista

4.2 A **primeira etapa** da seleção **de caráter eliminatório**, será a análise dos currículos dentro do prazo legal.

4.3 Os currículos serão avaliados segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para o respectivo Projeto de Pesquisa, com valorização da experiência acadêmica e profissional.

4.3.1 DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS NO CURRÍCULO

Experiência/qualificação	Pontuação
Curso de extensão em psicologia ambiental	01 ponto por curso Máximo de 10 pontos
Especialização em psicologia ambiental	02 pontos por curso Máximo 10 pontos
Cursando mestrado em psicologia ambiental	03 pontos
Mestrado concluído em psicologia ambiental	04 pontos
Cursando doutorado em psicologia ambiental	06 pontos
Doutorado em psicologia ambiental	07 pontos
Ter participado de projetos de pesquisa como bolsista na área de psicologia ambiental	5 pontos por projeto Máximo 20 pontos
Ter participado de projetos de pesquisa como voluntário na área de psicologia ambiental	2,5 pontos por projeto Máximo 10 pontos
Artigos completos publicados em periódicos científicos nacionais ou internacionais	5 pontos por publicação Máximo 30 pontos
Artigos completos publicados em anais de reuniões científicas nacionais ou internacionais	3 pontos por publicação Máximo 20 pontos
Resumos expandindo em Conferências científicas nacionais ou internacionais	2 pontos por publicação Máximo 5 pontos
Participação com apresentação oral de trabalhos em Conferências nacionais ou internacionais	1 ponto por apresentação Máximo 5 pontos
Máximo de pontos possíveis	130 pontos

4.4 A pontuação mínima exigida para a aprovação na primeira etapa é de 10 pontos.

4.5 Avaliação dos currículos pela Banca Examinadora será no dia 18 de outubro de 2016.

4.6 O resultado das inscrições homologadas estará disponível até às 17h00min do dia 19 de outubro de 2016 nos sites <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/>.

4.7 O prazo para recurso será nos dias 20 e 21 de outubro de 2016, respeitando o horário de expediente do Laboratório de Psicologia Ambiental, ICC Sul, Sala A-102, Campus Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

4.8 A lista com os candidatos aptos para a entrevista após recurso será divulgada nos sites <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/>, até 17h00min do dia 24 de outubro de 2016.

4.9 A segunda etapa da seleção de caráter classificatório, corresponde à entrevista com os selecionados da primeira etapa. Os candidatos serão avaliados durante a entrevista segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para o respectivo Projeto:

4.9.1 DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS NA ENTREVISTA:

Experiência/qualificação	Pontuação
--------------------------	-----------

Habilidade de comunicação	Máximo 25 pontos
Conhecimento sobre métodos de pesquisa qualitativos e quantitativos de coleta e análise de dados	Máximo 45 pontos
Disponibilidade de horário e deslocamento	Máximo 30 pontos
Máximo de pontos possíveis	100 pontos

4.10 As entrevistas serão agendadas a partir do dia **24 e 25 de outubro de 2016**, o local e o horário será divulgado nos endereços eletrônicos: <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/>.

4.11 O resultado da Segunda Fase será publicado **às 17h00min do dia 26 de outubro de 2016**.

4.12 O prazo para recurso será nos dias **27 e 28 de outubro de 2016**, respeitando o horário de expediente do Laboratório de Psicologia Ambiental, ICC Sul, Sala A-102, Campus Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

4.13 O resultado Final será publicado **às 17h00min do dia 31 de outubro de 2016**.

5. DAS DATAS DO PROCESSO SELETIVO

Data	Etapas
05/10	Publicação do Edital
06/10 até 17/10	Inscrições
18/10	Primeira Etapa – Avaliação dos currículos pela Banca Examinadora
19/10	Publicação dos aprovados para a Segunda Etapa – Entrevista.
20/10 e 21/10	Período de interposição de recursos à Primeira Etapa
24/10	Publicação dos aprovados para a Segunda Etapa – Entrevista – Pós Recurso
24/10 e 25/10	Segunda Etapa - Entrevista com selecionados
26/10	Publicação dos aprovados
27/10 e 28/10	Período de interposição de recursos à Segunda Etapa
31/10	Divulgação do Resultado Final

6. DO RECURSO

6.1 A Comissão Avaliadora é soberana nas suas decisões. Cabe recurso fundamentado contra suas decisões, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação dos respectivos resultados;

6.2 O recurso deverá ser impetrado pela parte interessada por meio de requerimento dirigido à Comissão Avaliadora, devendo o requerente dar entrada no Laboratório de Psicologia Ambiental, ICC Sul, Sala A-102, Campus Darcy Ribeiro, Brasília, DF., tel. (61) 3107.6919, observando o prazo estipulado e o horário de expediente do setor;

6.3 Compete à Comissão avaliadora acolher o recurso interposto e julgá-lo;

6.4 O resultado do julgamento pela Comissão Avaliadora será publicado no site <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/>.

6.5 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital;

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto e Comissão Avaliadora e em última instância, pelo Dirigente Máximo da Fundação Delfim Mendes Silveira.

7 DA CONTRATAÇÃO

7.1. Os (as) candidatos (as) aprovados serão contratados na forma de **concessão de bolsas** em conformidade com o Art. 4º-B da Lei 8.958/94, pelo tempo de execução das atribuições do encargo.

7.2. O contrato a que se refere o subitem 7.1 será por tempo determinado pelo período de duração de até **12 (doze)** meses, **podendo ser prorrogado, suspenso ou rescindido a qualquer tempo se for exigência do Projeto de Pesquisa.**

7.3. A convocação seguirá a ordem de classificação constante do resultado de seleção do presente Edital, tendo preferência os candidatos classificados dentro do limite de vagas e, posteriormente, caso se faça necessário, os demais classificados seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O presente Edital de Seleção Simplificada será publicado e afixado na sede funcional da Fundação Delfim Mendes da Silveira, Rua Marcílio Dias nº 939, Pelotas, RS e no Laboratório de Psicologia Ambiental, ICC Sul, Sala AI-102, Campus Darcy Ribeiro, Brasília, DF., tel. (61) 3107.6919.

8.2 Não se admitirá, sob nenhuma hipótese, complemento documental fora do prazo de inscrição.

8.3 O prazo de vigência do Edital é de um ano prorrogável por igual período.

8.4 Dúvidas decorrentes deste Edital de Seleção Simplificada poderão ser direcionadas para o e-mail isolda.gunther@gmail.com e para o e-mail projetos.fundacoesufpel@gmail.com

Pelotas, 05 de outubro de 2016.

Sérgio da Silva Cava
Diretor - Presidente
Fundação Delfim Mendes da Silveira

Profa. Dra. Adriana Portella
Coordenadora do Projeto de Pesquisa 'Place-Making With Older Adults: Towards Age-Friendly Communities'.
Universidade Federal de Pelotas
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 09, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS DE PESQUISA

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº: _____ (Não preencher)

NOME: _____

RG: _____

CPF: _____

TELEFONE: _____ CEL: _____

E-MAIL: _____

Endereço (URL) do Currículo *Lattes* (CNPq): _____

Endereço Residencial: _____

Relação de documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição:

- Cédula de identidade ou passaporte;
- Comprovação de CPF;
- *Currículo Lattes* com comprovantes;
- Documento comprobatório do vínculo com a instituição de ensino, estudante de pós-graduação em psicologia ambiental.